

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Por dependência ao

Processo nº: 0037024-38.2016.8.19.0021

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS E ASSOCIADOS,
representado pelo sócio **JULIO MATUCH DE CARVALHO**, Administrador Judicial
nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **GMM EMBALAGENS INDUSTRIAIS
S.A. e METALBASA METALÚRGICA DA BAHIA S.A.**, em atendimento ao
art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, vem a Vossa Excelência apresentar o *RELATÓRIO
MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR*, referente a maio de 2020, conforme
exposição em apartado, pelo que requer seja distribuído como incidente processual, por
dependência ao feito principal, do qual deverá permanecer apenso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2020.

JULIO MATUCH DE CARVALHO
OAB/RJ 98.885

Sumário

1. Comentários	3
2. Histórico da Recuperanda	3
3. Indicadores econômicos e financeiros	5
4. Atendimento aos Credores	6
5. Conclusão.....	7

1. Comentários

01. Em maio de 2020, a **METALBASA METALÚRGICA DA BAHIA S.A.** (“MTB” ou Recuperanda) gerou receita de R\$ 86.649,00, representando uma queda de 29% quando comparada a Receita gerada no mês anterior. Apesar de ter registrado uma menor incidência de custos e despesas no mês, estes ainda permaneceram proporcionalmente maiores que o seu faturamento, gerando novo Prejuízo mensal, desta vez de R\$109.610, 14% maior que o registrado no mês passado.

02. Seu resultado acumulado até o mês vigente é um Prejuízo de R\$ 509.523,00, sendo principalmente impactado por seus altos custos e despesas administrativas que sufocam sua Receita.

03. Seus índices nestes primeiros meses de novo exercício permaneceram praticamente sem alterações, devido as poucas variações de suas contas de Ativo e Passivo.

04. Enquanto isso, por ter sido alienada a terceiros no âmbito do processo recuperacional, a unidade industrial da GMM não apresenta Receita e tem seu Resultado resumido, basicamente, por suas Despesas Operacionais.

05. As Recuperandas se encontram em uma situação em que possuem alta carga tributária e encargos financeiros distribuídos em seus passivos de curto e longo prazo. Esse cenário faz com que a empresa apresente uma alta dependência do capital de terceiros, dificultando seu processo de recuperação econômico-financeira.

06. A Recuperanda teve seu Plano de Recuperação Judicial homologado pelo r. Juízo de Direito em 17 de abril de 2019.

2. Histórico da Recuperanda

07. O Grupo Metalbasa, administrado pela holding Patrimonial Góes Mascarenhas S/A (“PGM”), tem como atividade a fabricação e a comercialização de embalagens metálicas (tambores de aço) para o transporte de sólidos e líquidos. A empresa matriz, MTB, se localiza no município de São Francisco do Conde – BA.

08. A unidade industrial pertencente à **GMM EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A.**, localizada no município de Duque de Caxias – RJ, apesar de ser a que possuía maiores capacidade produtiva e histórico de receita bruta, foi alienada a terceiros objetivando-se a capitalização da empresa matriz, mas, aparentemente, a operação foi concretizada por um preço inferior ao que seria de se esperar, razão pela qual a entrada dessa receita não produziu impacto significativo.

09. A empresa Recuperanda, através da unidade industrial localizada na Bahia, é responsável por atender a todo o território brasileiro em diversos nichos de mercado, tais como petroquímico (lubrificantes e graxas), bem como químico e alimentícios (exportação de sucos).

10. Os tambores de aço produzidos pela Recuperanda seguem todas as especificações necessárias para sua comercialização, estando submetidos aos órgãos de controle e fiscalização pertinentes: em âmbito nacional, a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; em âmbito internacional, a *United Nations* – UN (Organização das Nações Unidas – ONU) e o *Department of Transportation* – DOT (Departamento de Transporte dos Estados Unidos da América).

11. Fundada em 1961, na Bahia, a MTB iniciou suas atividades fabricando tubos de aço, mas rapidamente migrou para o ramo de tambores de aço. Em 1978, ocorreu a construção do Polo Industrial de Camaçari, o que alavancou a sua produção, pela necessidade de acompanhamento da alta demanda. Com o passar do tempo, a MTB deixou de atuar regionalmente para operar em todo o território nacional, graças ao fechamento de contratos com grandes empresas na Região Sudeste.

12. Em 2001, querendo estabelecer uma proximidade com a Petrobras S/A, o grupo empresarial inaugurou a GMM no Estado do Rio de Janeiro, deixando a MTB responsável pela região Norte e Nordeste. Ao longo da década seguinte, o grupo se tornou o principal fornecedor de tambores de aço para as regiões Nordeste e Rio de Janeiro, atingindo um *market share* de 20% (vinte por cento) do mercado nacional, tendo como principais clientes BR Distribuidora, Cosan, Chevron e Ipiranga.

13. A contração da economia a partir de 2015 atingiu principalmente o setor de óleo e gás, afetando diretamente as vendas do Grupo GMM-MTB. Devido à baixa demanda interna, a Recuperanda passou a operar com alta capacidade ociosa.

14. A persistência e o agravamento das crises econômica e política, especialmente no âmbito do Rio de Janeiro, com o crescimento do chamado “custo Brasil” impactaram negativamente os números da Recuperanda. Além disso, o aumento da cotação do dólar afetou diretamente a MTB quanto aos custos de produção e de venda, além da crescente dificuldade de se obter crédito para prosseguir em operação, uma vez que esta já vinha operando sob elevado endividamento.

3. Indicadores econômicos e financeiros

3.1. Tabela Comparativa dos índices.

Tabela Comparativa GMM

	abr/20	mai/20
<i>Liquidez Corrente</i>	14%	14%
<i>Capacidade de Liquidação</i>	64%	64%
<i>Endividamento</i>	156%	156%

Tabela Comparativa MB

	abr/20	mai/20
<i>Liquidez Corrente</i>	37%	38%
<i>Capacidade de Liquidação</i>	115%	115%
<i>Endividamento</i>	87%	87%

Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a companhia tem de bens e direitos a receber em relação às suas obrigações correntes ou imediatas, compreendido no período máximo de 1 (um) ano.

Capacidade de Liquidação de Dívidas

A Capacidade de Liquidação é calculada com a relação entre a soma do Ativo Total (Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente) com a soma do Passivo Circulante e o Exigível a Longo Prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações a curto, médio e longo prazos.

Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, qual a origem do seu financiamento com capital de terceiros (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).

3.2 Tabela Comparativa entre Receita e Resultado.**Tabela Comparativa GMM**

	abr/20	mai/20
<i>Receita Mensal</i>	-	-
<i>Resultado Mensal</i>	(14.932)	(22.922)

Tabela Comparativa MB

	abr/20	mai/20
<i>Receita Mensal</i>	122.490	86.649
<i>Resultado Mensal</i>	(96.001)	(109.610)

Receita

Representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras é o faturamento do negócio. Uma das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos

Resultado

É o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

4. Atendimento aos Credores

15. Estão listados 338 (trezentos e trinta e oito) credores na última relação de credores, apresentada pela antiga Administração Judicial, distribuídos nas diversas classes do art. 41, da Lei nº 11.101/2005. O passivo total, de acordo com a última relação, somava aproximadamente R\$ 27,6 milhões (vinte e sete milhões e seiscentos mil reais).

16. Esta Administração Judicial permanece no atendimento aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao andamento do processo de Recuperação Judicial. Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por valor do crédito ou categoria.

5. Conclusão

17. Vale ressaltar mais uma vez que, apesar de estarem contemplados no presente Relatório Mensal de Atividades, os números referentes à sociedade empresária GMM, cuja planta industrial se situa neste Estado do Rio de Janeiro, tal unidade operacional foi alienada à terceira empresa, no âmbito do processo recuperacional.

18. Portanto, como já dito nos últimos relatórios, a GMM não mais se encontra operacional, somente a MTB, que vêm operando suas atividades unicamente através da planta localizada no estado da Bahia, o que tem sido feito com bastante dificuldade, estando presentemente em busca de alternativas viáveis para a preservação de suas atividades empresárias.

19. Diante dos fatos e das informações apresentadas, *requer a juntada aos autos do presente RMA, distribuído como incidente processual, por dependência ao feito principal, do qual deverá permanecer apenso.*

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2020.


JULIO MATUCH DE CARVALHO
OAB/RJ 98.885